



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 175/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 128/2025

Objeto:

Aquisição de peças e contratação de prestação de serviços para manutenção dos gabinetes odontológicos das Unidades básicas de saúde.

Fundamentação Legal:

Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide decreto nº 12.343, de 2024).

Justificativa:

A manutenção periódica dos gabinetes odontológicos das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) municipais é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos a população. Esses equipamentos, por serem de uso intensivo e contínuo, estão sujeitos a desgastes naturais, falhas técnicas e necessidades de calibração que, se não forem prontamente solucionadas, podem comprometer a eficiência dos atendimentos, além de representar riscos à segurança de pacientes e profissionais.

Diante disso, a manutenção deverá ocorrer com a maior brevidade possível para garantir a continuidade dos serviços odontológicos oferecidos a população, por meio da manutenção adequada dos gabinetes instalados nas UBSs municipais, assegurando a efetividade do atendimento e o cumprimento das diretrizes da política nacional de saúde bucal.

Razão da Escolha do Fornecedor:

O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor preço global.

Valor da Contratação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Justifica-se o valor total da presente contratação de R\$ **4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)**. Sendo este o valor obtido através de pesquisa com preços públicos realizada por meio de três orçamentos coletados em empresas do ramo. Posteriormente, procedeu-se à publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, conforme estipulado pelo Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021. Nesta fase, não foram recebidas propostas adicionais.

Fornecedor vencedor: Evolution – Assistência Técnica Odontológica.

CPF/CNPJ: 56.934.553/0001-76

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à aquisição de peças e contratação de prestação de serviços para manutenção dos gabinetes odontológicos das Unidades básicas de saúde, conforme Termo de Formalização. Uma vez que não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas, de acordo com o Artigo, 75, II, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 18 de agosto de 2025.

Mara Cristiane Tiburi Dondé
Membro da Comissão de Licitação